



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 076/18 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. JULIANA KIMURA ZUCHIERI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Cirurgiã Dentista, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2016 a 01/06/2017 a contar de 19 de fevereiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 077/18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. WAGNER RODRIGO BUSCARIOLO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/05/2015 a 02/05/2016 a contar de 19 de fevereiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias

do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 078/18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. ROSÂNGELA DE DEUS FERNANDES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2016 a 02/08/2017 a contar de 19 de fevereiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 079/18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. VANILDA DE FÁTIMA AMORIM DA COSTA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Faxineira, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 02/08/2016 a 02/08/2017 a contar de 14 de fevereiro de 2.018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 3 de 5

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 080/18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica concedido à servidora Municipal VANILDE DOS SANTOS TOMIEIRO, portadora do CPF nº 262.780.918-01 e do RG nº 13.614.490, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/05/2011 a 01/05/2016, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezesseis do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 081/18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DANILO RAFAEL DE SOUZA REIS, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Assessor de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 23/08/2016 a 23/08/2017 a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 082/18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ CARLOS GARZIM, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Contador, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/11/2015 a 12/11/2016 a contar de 23 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 4 de 5

PORTARIA Nº 083/18 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. ATAIDE BERENTANI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de Ajudante Geral, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 05/02/2017 a 05/02/2018 a contar de 20 de fevereiro de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 084/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER à Sra. SUZANE NEME TASSI, funcionária desta Municipalidade no emprego público de Assessor Jurídico Judicial, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 07/01/2017 a 07/01//2018 a contar de 01 de março de 2.018.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado por afixação em local de costume.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018

Ano I | Edição nº 04

Página 5 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Balbinos

===== CNPJ 11.869.819/0001-06 =====

Rua Gabriel D'Anunzio, 257-Centro /Fone (0**14) 3583-1394.
CEP 16.640-000 – Balbinos/SP – E-mail: ubsbalbinos@gmail.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALBINOS, TORNA PÚBLICO E **CONVIDA** os Senhores Vereadores, demais autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia 28/02/2018, quarta-feira, às 15:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Balbinos, situada a Rua Luiz Carlos Luizão, nº 1-20, Bairro Nova Balbinos, atendendo o que dispõe o artigo 56 da LRF e artigo 36 § 5º da LC 141/2012, a qual terá a seguinte pauta de trabalho:

1.- Apresentação e avaliação dos Relatórios de Financiamento das Ações de Saúde, relativo ao 3º Quadrimestre do exercício de 2017 (setembro a dezembro).

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Balbinos, 14 de fevereiro de 2018.

Selma Bazilio
Selma Bazilio

Diretor de Gestão da Saúde